



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2020

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o recapeamento da pavimentação existente na ladeira da Bragança, por revestimento de peças de concreto, intercalando assim os dois tipos de calçamento, no trecho conhecido como Pedra Grande na estrada Franz Bauer, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de maio de 2020.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 / 05 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz necessário tendo em vista que a ladeira é íngreme e de difícil trânsito, prejudicando enormemente a condução de veículos, requerendo adequações, inclusive no que diz respeito ao escoamento das águas das chuvas, a fim de evitar bloqueios e risco de acidentes.

É bom registrar que o trecho referido é reconhecido pelas constantes reclamações dos produtores rurais e motoristas do transporte escolar municipal, sem mencionar o prejuízo à atividade turística explorada naquela região.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.